

**CONTINUAÇÃO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 032/2026 –  
(SERVIÇO DE ENGENHARIA)  
Licitação número 1089537 ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br))**

Ao décimo nono dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, a Comissão de Licitação decide publicar a presente ATA, contendo os relatos das ações realizadas na sala localizada no 4º andar, do Edifício Sede do Sesc – Departamento Regional em Pernambuco, situado na Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.050-540, onde os membros da Comissão de Licitação deram continuidade à reunião do Pregão Eletrônico SESC/DR-PE Nº 032/2026, através do sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A., destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DE COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE A CABO AÉREO DO TIPO TELEFÉRICO, INSTALADO NA CIDADE DE TRIUNFO, PERNAMBUCO, QUE INTERLIGA O CENTRO DE TURISMO E LAZER – CTL SESC TRIUNFO AO CENTRO DA CIDADE**, em conformidade com a especificação e quantitativo descrito no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **EUROTEC TELEFERICOS DO BRASIL LTDA**, arrematante do **lote 01**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal) e 4.2 (Proposta Comercial Ajustada), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado e enviado da seguinte forma:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)	VALOR CONTRAPROPOSTA (R\$)	VALOR ENVIADO NA PROPOSTA COMERCIAL (R\$)
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DE COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE A CABO AÉREO DO TIPO TELEFÉRICO, INSTALADO NA CIDADE DE TRIUNFO, PERNAMBUCO, QUE INTERLIGA O CENTRO DE TURISMO E LAZER – CTL SESC TRIUNFO AO CENTRO DA CIDADE*	340.000,00	148.599,90	229.980,00 (ABAIXO DO VALOR DE REFERÊNCIA)

\* AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DO LOTE ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 032/2026.

Em **07/05/2026**, a Comissão de Licitação encaminhou para a área técnica do Sesc/DR-PE, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade da Proposta Comercial Ajustada, e Qualificação Técnica da mencionada empresa.

Em **18/05/2026**, a Comissão de Licitação recebeu e-mail da área técnica do Sesc/DR-PE, conforme reproduzimos abaixo:

Bom dia, Márcia!

Em relação à proposta de preço da empresa EUROTEC TELEFÉRICOS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.264.952/0001-27, no que se refere à qualificação técnica (item 5.2 do Edital), após análise da documentação apresentada, verificou-se que a empresa apresentou os atestados de registro da empresa e de seus responsáveis técnicos, incluindo o engenheiro mecânico Felipe Batista do Paiva e Silva, devidamente registrado no CREA, atendendo ao disposto no item 5.2.a. Além disso, foi considerado válido o atestado emitido pelo Instituto Dragão do Mar, referente à prestação de serviços de manutenção em teleférico, comprovando a capacitação técnica exigida no item 5.2.b.

Quanto ao item 5.2.c, a empresa apresentou declaração formal de disponibilidade de equipe técnica, bem como a Carteira de Trabalho Digital do engenheiro mecânico responsável, comprovando o vínculo profissional com a licitante, em conformidade com as exigências editalícias.

Adicionalmente, a empresa optou pela não realização da visita técnica, apresentando a respectiva declaração formal, conforme facultado no item 4.2.5 do Edital.

Dessa forma, conclui-se que a empresa **EUROTEC TELEFÉRICOS DO BRASIL LTDA ATENDE PLENAMENTE** aos requisitos de qualificação técnica exigidos no Edital, conforme parecer técnico da consultoria especializada.

Atenciosamente,




**Alaiana de Arruda Santos**  
Supervisora de Manutenção  
Unidade de Engenharia e Infraestrutura  
Departamento Regional Pernambuco  
(81) 3216-1681

Siga-nos! [sescpe.org.br](http://sescpe.org.br) @ f

 Pense bem antes de imprimir este e-mail.  
Proteja o meio ambiente.



 Os dados pessoais incluídos neste e-mail devem ser tratados em conformidade com as exigências da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD e com nossa política de privacidade. Em caso de dúvidas ou esclarecimentos, entre em contato com nossa ouvidoria ([ouvidoria@sescpe.com.br](mailto:ouvidoria@sescpe.com.br)).

Considerando o Parecer emitido pela área técnica do Sesc/DR-PE, considerando ainda, o critério de julgamento da presente licitação: **MENOR PREÇO, GLOBAL, POR LOTE** e observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, a Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 6.6.1 do edital, decidiu considerar **HABILITADO** o licitante arrematante, declarando-o como **VENCEDOR** do certame, conforme registramos a proposta do licitante, abaixo:

LICITANTE VENCEDOR: EUROTEC TELEFERICOS DO BRASIL LTDA					
Lote 01 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DE COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE A CABO AÉREO DO TIPO TELEFÉRICO, INSTALADO NA CIDADE DE TRIUNFO, PERNAMBUCO, QUE INTERLIGA O CENTRO DE TURISMO E LAZER – CTL SESC TRIUNFO AO CENTRO DA CIDADE					
ITEM	SERVIÇOS / DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE.	VALOR (R\$)	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO TELEFÉRICO.	MÊS	12	16.991,00	203.892,00
02	DESPESA DE DESLOCAMENTO PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA.	VIAGEM	15	1.739,20	26.088,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 229.980,00</b>					

**A Comissão de Licitação ressalta e esclarece que:**

- **DECLARADO O VENCEDOR**, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quando lhe será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar as razões de recurso, para o e-mail: [licitacao@sescpe.com.br](mailto:licitacao@sescpe.com.br), que será dirigido ao Diretor Regional do Sesc/DR-PE, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, através da disponibilização dos documentos via e-mail: [licitacao@sescpe.com.br](mailto:licitacao@sescpe.com.br). *(Conforme subitem 12.3 do edital)*
- A Proposta Comercial Ajustada e os documentos de Habilitação da empresa vencedora permanecerão com vista franqueada aos interessados, os quais poderão ser disponibilizados via Internet. *(Conforme subitem 12.3.1 do edital)*
- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem 12.3 acima, importará em decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a propor à autoridade competente a homologação do certame e a assinatura do contrato. Por outro lado, o acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. *(Conforme subitem 12.4 do edital)*
- As decisões relativas a esta licitação serão publicadas no site do Sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A.: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no site do Sesc/DR-PE: [www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes](http://www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes). *(Conforme subitem 13.1 do edital)*
- **O Sesc/DR-PE se reserva o direito de CANCELAR unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização do contrato documento equivalente (Pedido de Compras), não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações a que título for, inclusive de reparação a eventuais perdas ou danos ou de lucros cessantes.** *(Conforme subitem 13.7 do edital)*

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

O (a) Pregoeiro(a) declara encerrados os trabalhos.

Recife, 19 de maio de 2026.

**Comissão de Licitação/Pregoeiro(a)**  
**SESC - Departamento Regional em Pernambuco**

Márcia Roberta Mágero  
Elihimas

Ivo Teruo Shimada

Ana Teresa Soares  
Rodrigues